



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

Lido em 08/04/96

LEI N. 644/96


Responsável

SÚMULA: " DENOMINA TRAVESSA SABIÁ, A VIA AUXILIAR I, PARALELA A PERIMETRAL LESTE, MARGEANDO OS LOTES 1, 2, 3 E 4 DA QUADRA A, NO JARDIM DAS ARARAS".

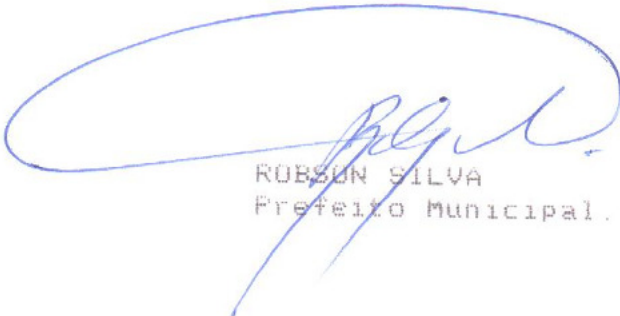
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU ROBSON SILVA, DD. PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1o. - Da a denominação de Travessa Sabiá, a Via Auxiliar I paralela a Perimetral Leste, margeando os lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra A, situada no Jardim das Araras.

ARTIGO 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

Em, 01 de Abril de 1996.


ROBSON SILVA
Prefeito Municipal.